



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 988, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 20 do [Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal](#) e tendo em vista o contido no Ofício nº 112/2020/GABPC/PR-RR, de 25 de novembro de 2020, da Procuradoria da República no Estado de Roraima, resolve:

Art. 1º Dispensar o Procurador da República RODRIGO MARK FREITAS do exercício da função de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado de Roraima, designado pela [Portaria PGR/MPF 129, de 12 de fevereiro de 2020](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 66, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Designar o Procurador da República OSWALDO POLL COSTA para exercer, até 20 de janeiro de 2022, a função de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 08 dez. 2020. Seção 2, p. 47.](#)